



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

28

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).

Aos 15 de julho de 2008, terça - feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, EDMILSON MACHADO GOMES E MARCOS FERREIRA LIMA**, que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: a) na análise dos relatórios entregues aos membros na 7ª reunião ordinária, registramos o seguinte: quanto ao Relatório Balanço 2008, que tratou de complemento do **BALANÇO DO MUNICÍPIO**, a despesa prevista está, s.m.j, equivocada. Isto porque foi duplicado o valor correspondente em um dos quadros (fls.05), **item III - DESPESA**, que tratou da despesa prevista em R\$203.300.000,00 (duzentos e três milhões e trezentos mil reais). Assim, este Conselho entende pertinente comunicar à Autarquia ou solicitar esclarecimentos técnicos, pois não há, s.m.j, economia de verbas apontada às fls.05 do **item III - DESPESA** de R\$129.878.390,65 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Neste aspecto, há necessidade de se corrigir o quadro de despesa. Vale lembrar que nos termos do relatório, a despesa orçamentária do FUNPREVI autorizada pela Lei Municipal 3.139, de 09 de janeiro de 2007 foi de R\$101.650.000,00 (cento e um milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) e a despesa empenhada atingiu a cifra de R\$ 73.421.609,35 (setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Assim, por unanimidade, deverá ser elaborado ofício à Autarquia Municipal para esclarecimentos e eventuais retificações; quanto ao demonstrativo financeiro e orçamentário apresentado pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - situação em 31/03/2008 - acerca da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, não vislumbramos, após análise, equívocos, s.m.j; c) através de correspondência encaminhada pela Caixa de Previdência através da Sra Chefe do Departamento de Administração - Sra Ânjela Maria dos Reis - o pedido desta Comissão quanto à distribuição a todos os servidores do Manual Básico de Previdência - 2007, já está disponível no site oficial da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão; d) as matérias pautadas nas reuniões anteriores, ainda não abordadas, o serão oportunamente, até que se recebam



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

as respostas aos ofícios já remetidos à Autarquia Municipal e, ainda, até que se esgotem todos os assuntos pendentes de importância ao Fundo.

ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente, João Paulo Pucciariello Perez, declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou seja lavrada a presente Ata e o ofício, oportunamente, diante da complexidade do tema, que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos Conselheiros presentes.


JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ
PRESIDENTE do Conselho


MARCOS FERREIRA LIMA
Membro


EDMILSON MACHADO GOMES
Membro

39
29